

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 199, DE 24/4/2015.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Max Streit Wolfring.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, Art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, na Lei Federal n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 99506/2014-91, volume 8.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato n. 199, de 24/4/2015.

VALOR: Fica reajustado em 7,960650% ao valor do Contrato n. 199/2015, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 4.718,86 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) passando o valor do contrato de R\$ 52.450,95 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 56.626,39 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados de 1º/1/2024 a 1º/1/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 199/2015, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Célia Ruriko Idie Wolfring.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 42, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Meri Silva de Moraes.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "I MOSTRA NACIONAL DE ARTE TRANSFORMISTA DE CAMPO GRANDE", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5161/2024-02.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Meri Silva de Moraes.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 47, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Jackeline Mourão Nunes.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SALA DE VISITA: ENCONTROS PERFORMATIVOS", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6199/2024-11.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Jackeline Mourão Nunes.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 51, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Daphyne Schiffer Gonzaga.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GLAUCE ROCHA", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5487/2024-21.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Daphyne Schiffer Gonzaga.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 35, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Nilcieni Maciel.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "KOMBCAST CONVERSAS

SOBRE O CIRCO EM CAMPÃO", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6392/2024-52.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.920,00 (trinta mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Nilcieni Maciel.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 46, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Conceição Leite.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural UM CAMPO GRANDE DE MULHERES LEITORAS, contemplado conforme Processo Administrativo n. 4544/2024-28.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Conceição Leite.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 76, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Roberto Ferreira Leite.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 13/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUANDO ELE CHEGA, contemplado conforme Processo Administrativo n. 6362/2024-91.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Roberto Ferreira Leite.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 29 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO PMCG/BID n. 12/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Consórcio Consulgal Requalificação Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de empréstimo n. 3630/OC-BR, Art. 42, § 5º, da Lei n. 8.666/1993, Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID GN-2350-15, Manual de Aquisições do Executor, item 16, das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n. 12/2018, Justificativa Técnica e demais documentos técnicos encartados nos autos do Processo n. 64318/2017-68, volume 24.

OBJETO: A modificação do valor do Contrato PMCG/BID n. 12/2018, em decorrência da reprogramação de quantitativos.

VALOR: Fica decrescida a importância de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), do valor do Contrato PMCG/BID n. 12/2018, passando de R\$ 7.339.617,45 (sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 7.264.017,45 (sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, dezessete reais e quarenta e cinco centavos), em decorrência da supressão de serviços que resultou na reprogramação de quantitativos do objeto.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 12/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Abilio Ferreira Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 37, DE 7/2/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Relev Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, bem como na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, ambas anexas aos autos do Processo n. 112519/2021-19, volume 8.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 37, de 7 de fevereiro de 2023 - "Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Jardim Noroeste, em Campo Grande - MS".

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 37/2023, o qual passará o valor total de R\$ 9.406.691,60 (nove milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para R\$ 9.630.155,48 (nove milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), acrescentando o valor de R\$ 223.463,88 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de 2,38% do valor do contrato, correspondente a R\$ 223.463,88 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).